

RESOLUÇÃO Nº 001 - AD REFERENDUM DO CONQUALI

Altera a composição e designa os servidores para compor a Comissão Técnica Permanente constituída pela Resolução CONQUALI nº 002, de 13 de maio de 2016.

O Conselho de Qualidade do Serviço Público - CONQUALI, no exercício da competência conferida pelo art. 6º, III, do Regimento do Conselho de Qualidade do Serviço Público - CONQUALI, aprovado pela Resolução nº 001/2016, homologada pelo Decreto nº 16.690, de 19 de abril de 2016,

RESOLVE AD REFERENDUM

Art. 1º- A Comissão Técnica Permanente do Conselho de Qualidade do Serviço Público - CONQUALI, instituída pela Resolução CONQUALI nº 002, de 13 de maio de 2016, alterada pela Resolução nº 003 ad referendum do CONQUALI, de 06 de setembro de 2018, passa a ter a seguinte composição:

I - 01 (um) representante da Diretoria de Soluções em Gestão da Superintendência da Gestão e Inovação da Secretaria da Administração;

II - 01 (um) representante da Diretoria de Inovação e Projetos de TIC da Superintendência da Gestão e Inovação da Secretaria da Administração;

III - 01 (um) representante da Diretoria de Soluções Estratégicas de TIC da Superintendência da Gestão e Inovação da Secretaria da Administração;

IV - 01 (um) representante da Superintendência de Cooperação Técnica e Financeira para o Desenvolvimento - Secretaria da Fazenda;

V - 01 (um) representante da Coordenação e Qualidade do Gasto Público da Secretaria da Fazenda;

VI - 01 (um) representante da Superintendência de Planejamento Estratégico da Secretaria do Planejamento;

VII - 01 (um) representante da Diretoria de Planejamento Territorial da Superintendência de Planejamento Estratégico da Secretaria do Planejamento;

VIII - 01 (um) representante da Superintendência de Monitoramento e Avaliação da Secretaria do Planejamento;

IX - 01 (um) representante da Superintendência de Orçamento Público da Secretaria do Planejamento;

X - 01 (um) representante da Assessorias de Planejamento e Gestão dos Órgãos da Administração Pública Estadual.

Parágrafo único: Para cada membro da Comissão Técnica, haverá 01 (um) suplente que o substituirá em suas faltas e impedimentos.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Técnica Permanente do Conselho de Qualidade do Serviço Público - CONQUALI, instituída pela Resolução CONQUALI nº 002, de 13 de maio de 2016:

Nome	Membro	Unidade/Orgão
Milton de Sousa Coelho Filho	Titular	Diretoria de Soluções em Gestão da Superintendência da Gestão e Inovação da Secretaria da Administração
Daniela Svec Silva Bahia Monteiro	Suplente	Diretoria de Soluções em Gestão da Superintendência da Gestão e Inovação da Secretaria da Administração
César Augusto dos Santos Rocha	Titular	Diretoria de Inovação e Projetos de TIC da Superintendência da Gestão e Inovação da Secretaria da Administração
Dalila Leal Batista	Suplente	Diretoria de Inovação e Projetos de TIC da Superintendência da Gestão e Inovação da Secretaria da Administração
Luis Fernando de Carvalho Leite	Titular	Diretoria de Soluções Estratégicas de TIC da Superintendência da Gestão e Inovação da Secretaria da Administração
Daniela Bacellar e Silva	Suplente	Diretoria de Soluções Estratégicas de TIC da Superintendência da Gestão e Inovação da Secretaria da Administração
Leonardo de Andrade Ribeiro	Titular	Superintendência de Cooperação Técnica e Financeira para o Desenvolvimento - Secretaria da Fazenda
Rita Elizabeth Fernandes Cardoso	Suplente	Superintendência de Cooperação Técnica e Financeira para o Desenvolvimento - Secretaria da Fazenda
Manuela Senna Martinez	Titular	Coordenação e Qualidade do Gasto Público da Secretaria da Fazenda
Simone Bispo de Oliveira	Suplente	Coordenação e Qualidade do Gasto Público da Secretaria da Fazenda
Aníbal Picanço Bentes	Titular	Superintendência de Planejamento Estratégico da Secretaria do Planejamento
Rafaela Campos	Suplente	Superintendência de Planejamento Estratégico da Secretaria do Planejamento
José Barreto Bittencourt	Titular	Diretoria de Planejamento Territorial da Superintendência de Planejamento Estratégico da Secretaria do Planejamento
Fabiana da Cruz Mattos	Suplente	Diretoria de Planejamento Territorial da Superintendência de Planejamento Estratégico da Secretaria do Planejamento
Maria Lúcia Cunha de Carvalho	Titular	Superintendência de Monitoramento e Avaliação da Secretaria do Planejamento
Verena de Carvalho Ramos	Suplente	Superintendência de Monitoramento e Avaliação da Secretaria do Planejamento

Ely de Oliveira Rosa Pimenta	Titular	Superintendência de Orçamento Público da Secretaria do Planejamento
Renata Rose Tosta de Lacerda	Suplente	Superintendência de Orçamento Público da Secretaria do Planejamento
Edson Neves Valadares	Titular	Assessorias de Planejamento e Gestão dos Órgãos da Administração Pública Estadual
Adriano Souza de Oliveira	Suplente	Assessorias de Planejamento e Gestão dos Órgãos da Administração Pública Estadual

Parágrafo único - A coordenação da Comissão ora instituída caberá ao representante da Diretoria de Soluções em Gestão da Superintendência da Gestão e Inovação da Secretaria da Administração.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 02 de setembro de 2020

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Presidente do Conselho